

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/96

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal,

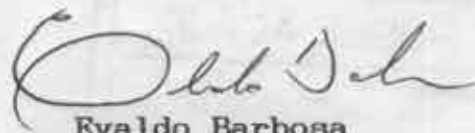
Resolve

1) - Exonerar, a pedido, o senhor Dr. Carlos Roberto Bertoni, portador da inscrição no Conselho Regional de Medicina sob o nº 6.496, e do CPF nº 243.746.010-5 do cargo de responsável pela emissão de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) de pacientes deste Município em outros hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).

2) - Revogar a Portaria nº 032/95.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de abril de 1996.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA MUNICIPAL

REPUBLICA Nº 01/96

IVANILDO BERNARDES, Prefeito Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e ainda autorizado no Art. 55, inciso II, alínea II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolução

1 - Considerando, a pedido, o Senhor Dr. Carlos Roberto Martins, presidente do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), no uso de suas atribuições legais, e ainda autorizado no Art. 55, inciso II, alínea II, da Lei Orgânica Municipal,

2 - Considerando a Resolução Nº 01/96

Resolução

Resolução Nº 01/96

PUBLICAÇÃO	
Publicado em	
Tribuna	
10/05/96	580
11	✓
Responsável	

Resolução